



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

23 / 06 / 2026

Ass.:

Ralf José de Souza Vieira
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 012/2026

“Dispõe sobre a cessão de servidora da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG para atuação junto à Junta de Serviço Militar nº 235. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo e operacional às atividades desenvolvidas pela Junta de Serviço Militar nº 235 do Município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada prestação dos serviços relacionados ao alistamento militar e demais atribuições da Junta de Serviço Militar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora **KEMELY ALANA CARLOTA CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de **Agente Legislativo** da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, para exercer as funções de **Secretária da Junta de Serviço Militar nº 235**, vinculada ao Município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG.

Art. 2º A servidora exercerá suas atribuições junto à Junta de Serviço Militar nº 235 sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo que ocupa na Câmara Municipal.

Art. 3º A cessão de que trata esta Portaria será realizada em caráter administrativo, visando atender ao interesse público e garantir o regular funcionamento dos serviços prestados pela Junta de Serviço Militar.

Art. 4º A servidora deverá observar as normas, regulamentos e orientações expedidas pelo órgão militar competente, bem como as disposições legais aplicáveis ao exercício da função.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

Art. 5º A presente cessão vigorará por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo por ato da Presidência da Câmara Municipal, em razão da conveniência e oportunidade administrativas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 23 de junho de 2026.

JOAO BATISTA BRENO
JUNIOR:05396579641

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA BRENO
JUNIOR:05396579641
Dados: 2026.06.23 13:56:08
-03'00'

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente